



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## **PORTARIA N.º 3576/2025**

**ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 51/07, Artigo 86 – Inciso I.

### **RESOLVE:-**

**Artigo 1.º**:- Designar a partir **01/05/2025** o Servidor Público Municipal Sr. **RAIMUNDO ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, lotado no cargo de **Motorista** no Setor de Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo, portador do RG. n.º 28.947.971-X-SSP/SP e CPF n.º 256.508.948-17, para desempenhar a seguinte atribuição:-

- Responsável pelo Transporte dos Resíduos provenientes da coleta do Lixo Úmido no perímetro Urbano e Rural do município, até o município de Piratininga onde está localizado o aterro sanitário, de responsabilidade da empresa Estre Ambiental onde é realizada a destinação correta do mesmo.

**Artigo 2.º**:- Pelo cumprimento da função desenvolvida receberá a Função Gratificada no valor de **R\$ 400,00** reais mensais.

**Artigo 3.º**:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025.

P.M. "João Manzano", 12 de Maio de 2025.

**Antonio Ferreira de Moraes Junior**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

**Aparecido Donizetti Lopes**  
**Encarregado do Setor de Pessoas**